



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012, art. 6º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Paraíso do Sul, 26 de MARÇO de 2026.

JULIANA CÁSSIA SCHULTZ DE LIMA ROOS.

CPF 015.834.640-85

Responsável Setor de Pessoal

RATIFICA-SE A PRESENTE

EM 26 DE MARÇO DE 2026

KÁTIA HELENA SCHLESNER

Presidente 2025